From: Paulo Santos
Sent: sábado, 29 de Junho de 2013 23:30
To: adenda2013.qnaf@anacom.pt
Subject: Alterações ao QNAF

Exmos Srs.

Vi no vosso site a consulta publica para alterações ao QNAF adenda 2013 venho assim expor o meu parecer quanto ao Anexo 6, Utilização de frequências pelos serviços de amador e amador por satélite.

Respeitante ao alargamento do acesso da sub-faixa 51-52 MHz seria de retirar o acesso à categoria C em virtude de ser uma categoria em extinção não deveria ser atribuída mais nenhuma faixa de frequências promovendo assim o interesse do amadores nessa categoria a subirem de categoria neste caso para a categoria 2. Deveria também ser dado um prazo de permanência na referida categoria (C) de 5 anos após os quais se não efectuasse exame para a categoria 2 seria lhe caducado o CAN a exemplo que acontece com a categoria 3.

Poderia ser introduzido no Anexo 6 a Categoria 3 após o período de escuta (actualmente 2 anos) poder emitir nas faixas de 28-29,7 MHz,
144-145,806 MHz, 430-435 MHz e 438-440 MHz até ao seu período máximo de permanência na categoria (5 anos) dando assim possibilidade de essa categoria poder operar sem supervisão.

Com os melhores cumprimentos,
Paulo Santos, CT4DK

--